



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.142 DE 28 DE JUNHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- INTERROMPER as Férias do Servidor Público Municipal MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES, a partir do dia 28 de junho de 2021. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 15.127 de 22 de junho de 2021. O referido Servidor é ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO DESPORTIVO e está lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
